



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2020

DISPENSA – COVID – 19 Nº. 032/2020

Data
03/07/2020

Hora
09:00

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOlhIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19). COMFORME REQUISIÇÃO ANEXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
0208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - AÇÕES SUAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	022900 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

*Recurso Exclusivo para pessoas em serviços Socioassistenciais
Serviços de Acolhimento.*

Modalidade:

DISPENSA

Critério de Julgamento:

ART. 24, P II, DA LEI Nº 8.666/93;
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 06 DE MAIO DE 2020.
ART. 4º § 1º - LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

SOLICITADO POR:	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHEFE DE SETOR	
	Ao Sr. Prefeito	Solicitação de:	Material <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/>

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
	unid	Solicitamos de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação que adote as medidas e providencias necessárias no sentido de Contratar empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19) , para atender a demanda desta Secretaria.
		CONFORME COTAÇÕES ANEXA A ESTA REQUISIÇÃO
		PREÇO APROXIMADO R\$
		5.000,00

JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - COVID 19.

Teolândia, 22 de Junho de 2020
 Autorizo, cumpram-se as formalidades legais:

Assinatura do Requerente

Prefeito

COMERCIAL SAO LUIS - LOJA

CNPJ: 15.931.157/0001-08 Inscrição Estadual: 008031125 Fone: (75) 3632-9000 Fax:
 Endereço: RUA LANDULFO ALVES N 51/69 L ALVES 105,113,117 PCA. PE. MATEUS 82
 Bairro: CENTRO Cidade: SANTO ANTONIO DE JESUS-BA

Cliente: 103.487 - RENATA
 CPF: 000.000.000-00
 CEP: 44571-905
 Bairro: CENTRO

A/C:
 Inscrição Estadual: ISENT0 Fone: (75) 00000-0000 Fax:
 Endereço: RUA LANDULFO ALVES N 51/69 L ALVES 105,113,117 PCA. PE. MATEUS 82
 Cidade: SANTO ANTONIO DE JESUS-BA Referência:

PROPOSTA

Data emissão: 10/06/2020

Data de validade: 11/06/2020

Orçamento: 3.421.769

Vendedor: MARCUS ARLIN

E-mail do vendedor: arlin@comercialsao-luis.com.br

Condição de pagamento: AVISTA DINHEIRO/DEBITO

Ramal:

Prazo entrega: 1 dias úteis

Produto	Descrição	Und	Qtd	Preço unit.	Vir. total
1	503.358 FOGAO WAVES 5 BOCAS INOX	UND	1,000	959,00	959,00
2	476.144 CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000L	UND	2,000	199,99	399,98
3	524.649 CESTAO P/LIXO 100LTS 1410R	UND	3,000	59,90	179,70
4	525.278 LIXEIRA PEDAL 15LTS BRANCA 805	UND	6,000	29,99	179,94
5	518.479 GARRAFA TERMICA EUREKA 1L PRETO	UND	2,000	17,99	35,98
6	320.262 PRATO FUNDO DURALEX ASTRAL 400000800	UND	12,000	4,99	59,88
7	373.608 BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 36 BRANCA	PAR	2,000	31,90	63,80
8	373.609 BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 37 BRANCA	PAR	2,000	31,90	63,80
9	373.799 BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 38 BRANCA	PAR	2,000	31,90	63,80
10	318.890 PANELA DE PRESSAO 3 LTS	UND	1,000	55,90	55,90
11	304.642 PANELA DE PRESSAO 4,5 LT	UND	1,000	39,99	39,99
12	304.643 PANELA DE PRESSAO 7 LTS	UND	1,000	85,90	85,90
13	495.491 LAVADORA COLORMAQ 15KG 127V BLACK	UND	1,000	689,00	689,00
14	427.241 CONJ. TALHERES INOX 36PC IPANEMA 23399056 PTO	UND	2,000	59,99	119,98
15	530.884 SANDALIA FLASH SWEET RETRO CORAL 35/36	PAR	10,000	19,90	199,00
16	530.888 SANDALIA FLASH SWEET RETRO PRETO 37/38	PAR	10,000	19,90	199,00
17	529.314 SANDALIA ALOHA AZUL INDIGO 39/40	PAR	10,000	25,90	259,00

TOTAIS

Total produtos
3.653,65

Outras despesas
0,00

Valor frete
0,00

Valor TC
0,00

Total líquido
3.653,65

Valor ST
0,00

Valor IPI
0,00

Desc. imp. retido
0,00

Total geral
3.653,65

Assinatura cliente

Assinatura empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cotação de Preço

À
Empresa: ITO COMERCIO DE DISCO E ELETI
CNPJ: 04 955 404 0001 90
Endereço: Rua Monsenhor Francisco da Silva, 108

Santo Antonio de Jesus-Ba,
18/06/20

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao

Item	Especificações	QUANT	UNID	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	FOGAO WAVES 5 BOCAS INOX	1,000	UND	960,00	R\$ 960,00
2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	2,000	UND	202,00	R\$ 404,00
3	CESTAO P/LIXO 100LTS 1410R	3,000	UND	58,75	R\$ 176,25
4	LIXEIRA PEDAL 15LTS BRANCA 805	6,000	UND	35,00	R\$ 210,00
5	GARRAFA TERMICA EUREKA 1L PRETO	2,000	UND	18,50	R\$ 37,00
6	PRATO FUNDO DURALEX ASTRAL	12,000	UND	5,00	R\$ 60,00
7	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 36 BRANCA	2,000	PAR	30,09	R\$ 60,18
8	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 37 BRANCA	2,000	PAR	33,00	R\$ 66,00
9	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 38 BRANCA	2,000	PAR	32,50	R\$ 65,00
10	PANELA DE PRESSAO 3 LTS	1,000	UND	56,00	R\$ 56,00
11	PANELA DE PRESSAO 4,5 LT	1,000	UND	38,99	R\$ 38,99
23	PANELA DE PRESSAO 7 LTS	1,000	UND	85,99	R\$ 85,99
13	LAVADORA COLORMAQ 15KG 127V BLACK	1,000	UND	699,00	R\$ 699,00

14	TALHERES INOX 36PC IPANEMA 23399056 PTO	2,000	UND	58,00	R\$	116,00
15	SANDALIA FLASH SWEET RETRO CORAL 35/36	10,000	PAR	18,90	R\$	189,00
16	SANDALIA FLASH SWEET RETRO PRETO 37/38	10,000	PAR	20,00	R\$	200,00
17	SANDALIA ALOHA AZUL INDIGO 39/40	10,000	PAR	24,85	R\$	248,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Solicitante
Comissão de Licitação do Município de Teolândia

04.955.404/006
LDB COMÉRCIO DE DISCO
LDB COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA
RUA MONTE CARLOS, 100
DISTR. SANTA FRANCISCA
SANTANA

Carimbo da Empresa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cotação de Preço

Teolândia.

A

Empresa: **COMERCIAL SÃO LUIS**

CNPJ: 15.931.157/0001-08

Endereço: Rua LANDULFO ALVES Nº 51/69

Santo Antonio de Jesus-Ba,
18/06/20

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

LOTE I					
Item	Especificações	QUANT	UNID	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	FOGAO WAVES 5 BOCAS INOX	1,000	UND	959,00	R\$ 959,00
2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	2,000	UND	199,99	R\$ 399,98
3	CESTAO P/LIXO 100LTS 1410R	3,000	UND	59,90	R\$ 179,70
4	LIXEIRA PEDAL 15LTS BRANCA 805	6,000	UND	29,99	R\$ 179,94
5	GARRAFA TERMICA EUREKA 1L PRETO	2,000	UND	17,99	R\$ 35,98
6	PRATO FUNDO DURALEX ASTRAL	12,000	UND	4,99	R\$ 59,88
7	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 36 BRANCA	2,000	PAR	31,90	R\$ 63,80
8	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 37 BRANCA	2,000	PAR	31,90	R\$ 63,80
9	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 38 BRANCA	2,000	PAR	31,90	R\$ 63,80
10	PANELA DE PRESSAO 3 LTS	1,000	UND	55,90	R\$ 55,90
11	PANELA DE PRESSAO 4,5 LT	1,000	UND	39,99	R\$ 39,99
23	PANELA DE PRESSAO 7 LTS	1,000	UND	85,90	R\$ 85,90
13	LAVADORA COLORMAQ 15KG 127V BLACK	1,000	UND	689,00	R\$ 689,00
14	TALHERES INOX 36PC IPANEMA 23399056 PTO	2,000	UND	59,99	R\$ 119,98

15	SANDALIA FLASH SWEET RETRO CORAL 35/36	10,000	PAR	19,90	R\$	199,00
16	SANDALIA FLASH SWEET RETRO PRETO 37/38	10,000	PAR	19,90	R\$	199,00
17	SANDALIA ALOHA AZUL INDIGO 39/40	10,000	PAR	25,90	R\$	259,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO

Solicitante
Comissão de Licitação do Município de Teolândia

15.931.157/0001-08
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA.
RUA LANDULFOALVES, 45169 - CENTRO
CEP: 44.574-905 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

Assinatura e Carimbo da Empresa



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cotação de Preço

A

Empresa: COFEL

CNPJ: 15.931.157/0001-08

Endereço: Rua Tiradentes, 30, Centro

Santo Antonio de Jesus-Ba,
 18/06/20

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao

Item	Especificações	QUANT	UNID	Vir. Unit	Vir. Total
1	FOGAO WAVES 5 BOCAS INOX	1,000	UND	962,00	R\$ 962,00
2	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	2,000	UND	205,00	R\$ 410,00
3	CESTAO P/LIXO 100LTS 1410R	3,000	UND	62,00	R\$ 186,00
4	LIXEIRA PEDAL 15LTS BRANCA 805	6,000	UND	28,60	R\$ 171,60
5	GARRAFA TERMICA EUREKA 1L PRETO	2,000	UND	18,00	R\$ 36,00
6	PRATO FUNDO DURALEX ASTRAL	12,000	UND	5,05	R\$ 60,60
7	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 36 BRANCA	2,000	PAR	32,00	R\$ 64,00
8	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 37 BRANCA	2,000	PAR	31,90	R\$ 63,80
9	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 38 BRANCA	2,000	PAR	33,00	R\$ 66,00
10	PANELA DE PRESSAO 3 LTS	1,000	UND	54,50	R\$ 54,50
11	PANELA DE PRESSAO 4,5 LT	1,000	UND	38,99	R\$ 38,99
23	PANELA DE PRESSAO 7 LTS	1,000	UND	86,00	R\$ 86,00
13	LAVADORA COLORMAQ 15KG 127V BLACK	1,000	UND	692,00	R\$ 692,00
14	TALHERES INOX 36PC IPANEMA 23399056 PTO	2,000	UND	61,50	R\$ 123,00

15	SANDALIA FLASH SWEET RETRO CORAL 35/36	10,000	PAR	20,60	R\$	206,00
16	SANDALIA FLASH SWEET RETRO PRETO 37/38	10,000	PAR	20,75	R\$	207,50
17	SANDALIA ALOHA AZUL INDIGO 39/40	10,000	PAR	26,00	R\$	260,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						

Solicitante
Comissão de Licitação do Município de Teolândia

174.426.936/0004-361
COFEL - COM. DE FERRAGENS
CROZALMENSE LTDA.

Assinatura e Carimbo da Empresa
Santo Antônio Jesus - BA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID - 19 N° 032/2020


À
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SR. JOVANILDO DE JESUS VIEIRA

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID - 19), sendo assim, vimos pelo presente solicitar a contratação da Empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 15.931.157/0001-08, para aquisição nos quantitativos e descrições constantes desta requisição.

Atenciosamente,

Teolândia-BA, 25 de junho de 2020.


SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ROSÂNGELA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 018 DE 02.01.2017



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID – 19 Nº 032/2020

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Sr. CLAUDIO BORGES SALES FRANCISCO

Prezado Sr.

Conforme solicitação de despesa da SECRETARIA DE SAUDE, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOlhIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)**, solicita informações deste Setor quanto à existência de dotação orçamentária para empenho da referida despesa, para que sejam tomadas as devidas providências.

Teolândia-BA, 25 de junho de 2020.

Atenciosamente,


JOVANILDO DE JESUS VIEIRA
Secretário de Finanças

JOVANILDO DE JESUS VIEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 002 DE 02.01.2017



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID - 19 Nº 032/2020

À
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
Sr. JOVANILDO DE JESUS VIEIRA

Senhor Secretário,

Conforme solicitação de V. S.^a, declaramos para os devidos fins que, após pesquisa junto ao orçamento Municipal do decorrente exercício, informamos que existe disponibilidade de dotação orçamentária, para contabilização da referida despesa:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
0208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - AÇÕES SUAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	022900 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**Recurso Exclusivo para pessoas em serviços Socioassistenciais
Serviços de Acolhimento.**

Teolândia-BA, 26 de junho de 2020.

Atenciosamente,


Diretora da Divisão de Contabilidade



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID – 19 Nº 032/2020

**AO
GABINETE DO PREFEITO
EXMO. SR. LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA**

Senhor Prefeito,

Conforme a pesquisa junto ao Orçamento Municipal do corrente exercício, informamos que existe disponibilidade de dotação orçamentária para contabilização da referida despesa, logo, pedimos a Vossa Excelência que autorize a Abertura do Processo de Dispensa de Licitação.

Teolândia- Bahia, 26 de Junho de 2020.

Atenciosamente,


JOVANILDO DE JESUS VIEIRA
Secretário das Finanças

JOVANILDO DE JESUS VIEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 002 DE 02.01.2017



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID – 19 Nº 032/2020

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)**, conforme disponibilidades de dotação orçamentária da Divisão de Contabilidade autorizo a Abertura do Processo de Dispensa de Licitação. Após a Procuradoria para Parecer.

Teolândia- Bahia, 26 de Junho de 2020.

Atenciosamente,


LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID – 19 Nº 032/2020

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19).

PERÍODO: 03 de julho a 03 de outubro de 2020.

REGIME LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 4º § 1º - LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

EDITAL: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 de 02 de Julho de 2020.

AUTUAÇÃO: Aos (03) três dias do mês de julho de 2020, eu, Presidente da Comissão de Licitação autuei este Processo contendo a requisição da Secretária de Assistência Social, solicitando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19).


LEONARDO REIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO




PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID – 19 Nº 032/2020

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de Julho do ano 2020 (dois mil e vinte), a Comissão de Licitação, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Teolândia, nesta Cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do Prefeito, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)**, e considerando a necessidade dos materiais para a o Acolhimento, com o objetivo de alcançar as expectativas e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na proteção dos colaboradores, favorecendo um relacionamento transparente com os munícipes e com o público em geral. Contendo todos os requisitos indispensáveis ao atendimento das necessidades, resolve a Comissão com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, cujo Termo com as justificativas segue em anexo para a Homologação do Executivo, fazendo-se integrar as justificativas apresentadas pela Secretária requisitante. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a presente Ata para os devidos fins de direito.


LEONARDO REIS
Presidente da Comissão


EDER FRANCISCO SANTOS
Membro da Comissão


ELCKSON LUCAS SOUZA MENEZES
Membro da Comissão


JACIARA CARDOSO DE FREITAS
Membro da Comissão

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

MARIO OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, empresário e Bacharel em Administração de Empresas, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, Nº 520, Ap 202, Bairro Barra, CEP 40.140-440, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade Nº 885.184-00 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 136.952.235-53;

CARLOS ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, natural de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, empresário, residente e domiciliado na Praça Doutor Renato Machado, Condomínio Vila das Palmeiras, nº 162, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.571-016, portador da Carteira de Identidade Nº 422.402-71 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 013.629.175-91;

FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e engenheiro civil, natural de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, residente e domiciliado na Av. Santa Luzia, Nº 379, Edifício Luccy Billian, Apartamento 202, Bairro Horto Florestal, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.295-050, portador da Carteira de Identidade Nº 1.116.744-09 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 176.797.025-00;

MARIA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA BARROS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08 de dezembro de 1972, natural da cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, residente e domiciliada, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na Rua Santo Antônio, nº. 227, Bairro Centro, CEP: 44.572-065, portadora da Carteira de Identidade Nº 05213472-54 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF Nº 454.471.285-87;

JAIRO OLIVEIRA SAMPAIO, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e engenheiro agrônomo, natural de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, residente e domiciliado na Praça Dr. Renato Machado, Condomínio Vila das Palmeiras, Nº 190, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.571-016, portador da Carteira de Identidade Nº 2.427.811-44 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 279.975.885-15;

MANOEL GALVÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Amargosa, Estado da Bahia, empresário, residente e domiciliado Loteamento Santo Antônio, Nº 199, Condomínio Santo Antônio, casa 04, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44571-360, portador da Carteira de Identidade Nº 800.421-80, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 079.502.505-00;

ALIRIO PEIXOTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14 de janeiro de 1948, natural de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, empresário, residente e domiciliado no Loteamento Santo Antônio, Nº 199, Condomínio Santo Antônio, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.571-360,

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel Galvão dos Santos

Manoel da Conceição Andrade Rosa

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Alirio Peixoto dos Santos

José Pereira de Araújo

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Req: 81700001099597

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018

Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

portador da Carteira de Identidade Nº 842.368-76 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 099.707.115-04;

MANOEL DA CONCEIÇÃO ANDRADE ROSA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, natural de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, residente e domiciliado na Rua Viriato Lobo, Nº 1.026, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.571-020, portador da Carteira de Identidade Nº 636.084 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 086.287.855-15;

JOSE PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, natural da Cidade de Castro Alves, Estado da Bahia, residente e domiciliado na Rua Carlos Conceição, Nº 29, Residencial Brisa do Mar, Apartamento 207-A, Bairro Buraquinho, na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.710-120, portador da Carteira de Identidade Nº 571.927-58 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 054.934.475-68;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**, com sede na Rua Landulfo Alves, Nº 51/69 e 105,113,117, com lateral para a Praça Padre Mateus, Nº 82, Bairro Centro, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44571-905, conforme Atos Constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado da Bahia sob Nº JC36.276 por despacho de 17 de maio de 1963, NIRE 2920006319-1, e alterações contratuais posteriores, CNPJ 15.931.157/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Lojas de Departamento; Comercio Varejista de Material de construção; Comercio Atacadista de Material de Construção; Comércio Varejista de Aparelhos Elétricos e Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comercio Atacadista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comercio Varejista de Móveis; Comercio Atacadista de Móveis e de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos para Escritório; Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos; Comercio Varejista de Materiais de Informática; Comercio Atacadista de Materiais de Informática; Comercio Varejista de Bicletas;

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel da Conceição dos Santos

Manoel da Conceição Andrade Rosa

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Airio Peixoto dos Santos

José Pereira de Araújo

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Req: 81700001099597

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

Comercio Atacadista de Bicicletas; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Atacadista de Brinquedos; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Comercio Varejista de Instrumentos Musicais; Comercio Varejista de Artigo de Relojoaria; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e Cinematográficos; Comercio Atacadista de Filmes, Cds, Dvds, Fitos e Discos; Comercio Varejista de Artigos de Perfumaria e Cosméticos; Comercio Atacadista de Artigos de Perfumaria e Cosméticos; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo ; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo; Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios; Prestação de Serviço de Elaboração de Cadastro, Fomecimento de Informações Cadastrais em Banco de Dados e de Cobrança Amigável de Títulos e Carnês; Serviços Administrativos Prestados a Instituições Financeiras e Seguradoras; Comercio Atacadista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Varejista de Produtos Alimentícios; Comercio Varejista de Material Elétrico; Comercio Atacadista de Material Elétrico; Incorporação de Empreendimentos Imobiliários e Correspondente de Instituições Financeiras.

CNAE FISCAL

Lojas de departamento – CNAE: 47.13-0/01;
Comércio varejista de material de construção – CNAE: 47.44-0/99;
Comércio atacadista de material de construção – CNAE: 46.79-6/99;
Comércio varejista de aparelhos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE: 47.53-9/00;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE: 46.49-4/02;
Comércio atacadista de aparelhos elétricos de uso pessoal e domestico – CNAE: 46.49-4/01;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE: 47.52-1/00;
Comércio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE: 46.52-4/00;
Comércio varejista de móveis – CNAE: 47.54-7/01;
Comércio atacadista de móveis e de artigos de colchoaria – CNAE: 46.49-4/04;
Comércio varejista de artigos de colchoaria – CNAE: 47.54-7/02;
Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07;
Comércio atacadista de maquinas e equipamentos – CNAE: 46.69-9/99;
Comércio varejista de materiais de informática – CNAE: 47.51-2/01;

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Mário Oliveira Sampaio

Maria Conciliação Leal de Oliveira Barros

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Alirio Paixoto dos Santos

Jose Perreira de Araújo

Maria Conciliação Leal de Oliveira Barros

Req: 81700001099597

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

Comércio atacadista de materiais de informática – CNAE: 46.51-6/01;
Comércio varejista de bicicletas – CNAE: 47.63-6/03;
Comércio atacadista de bicicletas – CNAE: 46.49-4/03;
Comércio varejista de brinquedos, games e fitas de vídeo – CNAE: 47.63-6/01;
Comércio atacadista de brinquedos, utilidades domésticas, games, instrumentos musicais e artigos de relojoaria – CNAE: 46.49-4/99;
Comércio varejista de utilidades domésticas – CNAE: 47.59-8/99;
Comércio varejista de instrumentos musicais – CNAE: 47.56-3/00;
Comércio varejista de artigo de relojoaria – CNAE: 47.83-1/02;
Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos – CNAE: 47.89-0/08;
Comércio atacadista de artigos fotográficos e cinematográficos – CNAE: 46.49/4-07;
Comércio varejista de artigos de perfumaria e cosméticos – CNAE: 47.72-5/00;
Comércio atacadista de artigos de perfumaria e cosméticos – CNAE: 46.46-0/01;
Prestação de serviço administrativos prestados a terceiros – CNAE: 82.11-3/00;
Intermediação e agenciamento de serviços e negócios civis, prestação de serviço de intermediação na venda de seguros de bens de consumo e comerciais em geral, administração de contratos e documentos das apólices de seguros e garantia estendida de bens de consumo e administração de ações de marketing – CNAE: 74.90-1/04;
Prestação de serviço de elaboração de cadastro, fornecimento de informações cadastrais em banco de dados e de cobrança amigável de títulos e carnês – CNAE: 82.91-1/00;
Serviços administrativos prestados a instituições financeiras e seguradoras – CNAE: 82.19-9/99;
Comércio Atacadista de artigos de escritório e de papelaria – CNAE: 46.47-8/01;
Comércio Varejista de artigos de papelaria; - CNAE: 47.61-0/03
Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral – CNAE: 46.39-7/01;
Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – CNAE: 46.39-7/02 e,
Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral – CNAE: 47.29-6/99.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. – CNAE: 4742-3/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO – CNAE: 4673-7/00
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNAE: 4110-7/00
CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – CNAE: 6619-3/02

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que é no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil)

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel dos Santos

Manoel da Conceição Andrade Rosa

Carlos Rosa de Oliveira

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Alvio Peixoto dos Santos

Alvio Peixoto dos Santos

José Pereira de Araújo

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Req: 81700001099597

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica elevado para R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído e realizado entre os sócios, da seguinte forma: o sócio **MARIO OLIVEIRA SAMPAIO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) dividido em 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), da seguinte forma: R\$ 454.261,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$ 21.738,92 (vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais) dividido em 896.000 (oitocentas e noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o sócio **CARLOS ROSA DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade o capital de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) dividido em 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), da seguinte forma: R\$ 243.354,15 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$ 11.645,85 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o sócio **FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), da seguinte forma: R\$ 129.788,86 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$ 6.211,12 (seis mil, duzentos e onze reais e doze centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 256.000 (duzentas e cinquenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, a sócia **MARIA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA BARROS**, que possui na sociedade o capital de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel Carlos dos Santos

Manoel da Conceição Araújo Rosa


Carlos Rosa de Oliveira


João Oliveira Sampaio


Airio Peixoto dos Santos


José Pereira de Araújo

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Req: 81700001099597

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200083191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

reais) dividido em 330.000 (trezentas e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), da seguinte forma: R\$ 356.919,42 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$ 17.080,58 (dezesete mil e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais) dividido em 704.000 (setecentos e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o sócio **JAIRO OLIVEIRA SAMPAIO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) dividido em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), da seguinte forma: R\$ 146.012,49 (cento e quarenta e seis mil, doze reais e quarenta e nove centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$ 6.987,51 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) dividido em 288.000 (duzentas e oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o sócio **MANOEL GALVÃO DOS SANTOS**, que possui na sociedade o capital de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), da seguinte forma: R\$ 113.565,27 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$ 5.434,73 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) dividido em 224.000 (duzentas e vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o sócio **ALIRIO PEIXOTO DOS SANTOS**, que possui na sociedade o capital de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), da seguinte forma: R\$ 56.782,64 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel Galvão dos Santos

Manoel da Conceição Almeida Rosa

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Alirio Peixoto dos Santos

José Ferreira de Araújo

Req: 81700001099597

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018

Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

2.717,36 (dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) dividido em 112.000 (cento e doze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, o sócio **MANOEL DA CONCEIÇÃO ANDRADE ROSA**, que possui na sociedade o capital de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), da seguinte forma: R\$ 48.670,83 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e três centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$ 2.329,17 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e o sócio **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) dividido em 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve neste ato mais R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), da seguinte forma: R\$ 73.006,24 (setenta e três mil e seis reais e vinte e quatro centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Correção Monetária constante do balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 e o valor nominal de R\$ 3.493,76 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) integralizado através da transferência da Conta Contábil Reserva de Lucros constante do Balanço da sociedade encerrado em 31.12.2016 perfazendo um capital de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) dividido em 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **MANOEL GALVÃO DOS SANTOS**, que possui na sociedade o capital já totalmente integralizado no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) dividido em 224.000 (duzentas e vinte e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), reduz seu capital para R\$ 131.840,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais) dividido em 131.840 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma já totalmente integralizado, tendo em vista a cessão de 92.160 (noventa e duas mil cento e sessenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ou seja, R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais) da seguinte forma: 3.520 (três mil quinhentos e vinte) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) para o sócio **ALIRIO PEIXOTO DOS SANTOS**; 15.360 (quinze mil trezentos e sessenta) quotas no valor

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel Galvão dos Santos

Manoel da Conceição Andrade Rosa

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Alirio Peixoto dos Santos

José Pereira de Araújo

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Req: 81700001099597

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais) para o sócio **CARLOS ROSA DE OLIVEIRA**; 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$8.000,00 (oito mil reais) para o sócio **FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO**; 8.960 (oito mil novecentos e sessenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais) para o sócio **JAIRO OLIVEIRA SAMPAIO**; 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) para o sócio **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**; 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) para o sócio **MANOEL DA CONCEIÇÃO ANDRADE ROSA**; 21.760 (vinte e um mil setecentos e sessenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais) para a sócia **MARIA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA BARROS** e 27.840 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais) para o sócio **MARIO OLIVEIRA SAMPAIO**, dos quais recebeu as respectivas importâncias em moeda corrente do País neste ato;

Parágrafo primeiro - O sócio cedente **MANOEL GALVÃO DOS SANTOS**, declara ter recebido dos sócios **ALIRIO PEIXOTO DOS SANTOS, CARLOS ROSA DE OLIVEIRA, FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO, JAIRO OLIVEIRA SAMPAIO, JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, MANOEL DA CONCEIÇÃO ANDRADE ROSA, MARIA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA BARROS E MARIO OLIVEIRA SAMPAIO** a importância total de R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais) em moeda corrente do País neste ato, relativo à cessão de quotas constante desta cláusula; declara ainda o sócio cedente, nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade em relação as quotas cedidas, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo segundo: O sócio cedente responde solidariamente com os cessionários perante a sociedade e terceiros em relação às quotas cedidas até dois anos depois de averbada na junta Comercial do Estado da Bahia o presente instrumento de alteração contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 1.003 do código civil.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) dividido em 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), subscreve mais R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) tendo em vista a cessão pelo sócio **MANOEL GALVÃO DOS SANTOS** 3.840 (três mil e oitocentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando o capital de

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel Galvão dos Santos

Manoel da Conceição Andrade Rosa

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Alirio Peixoto dos Santos

José Pereira de Araújo

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Req: 81700001099597

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) dividido em 147.840 (cento e quarenta e sete mil, oitocentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) dividido em 147.840 (cento e quarenta e sete mil, oitocentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, reduz seu capital para R\$ 131.840,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais) dividido em 131.840 (cento e trinta e um mil oitocentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma já totalmente integralizado, tendo em vista a cessão para o sócio **CARLOS ROSA DE OLIVEIRA** de 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, ou seja, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dos quais recebeu as respectivas importâncias em moeda corrente do País neste ato;

Parágrafo primeiro - O sócio cedente **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, declara ter recebido do sócio **CARLOS ROSA DE OLIVEIRA** a importância total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em moeda corrente do País neste ato, relativo à cessão de quotas constante desta cláusula; declara ainda o sócio cedente, nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade em relação as quotas cedidas, dando-lhe plena geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo segundo: O sócio cedente responde solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros em relação às quotas cedidas até dois anos depois de averbada na junta Comercial do Estado da Bahia o presente instrumento de alteração contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 1.003 do código civil.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio **FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 256.000 (duzentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), subscreve mais R\$ 8.000,00 (oito mil reais) tendo em vista a cessão pelo sócio **MANOEL GALVÃO DOS SANTOS** de 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o capital de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) dividido em 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio **FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) dividido em 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), reduz seu capital para R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 256.000 (duzentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor nominal de

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel Galvão dos Santos

Manoel da Conceição Andrade Rosa

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Alirio Peixoto dos Santos

José Pereira de Araújo

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Req: 81700001099597

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018

Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, tendo em vista a cessão de 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma para a sócia **MARIA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA BARROS** ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de quem já recebeu as respectivas importâncias em moeda corrente do País neste ato;

Parágrafo primeiro - O sócio cedente **FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO**, declara ter recebido da sócia **MARIA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA BARROS** a importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País neste ato, relativo à cessão de quotas constante desta cláusula; declara ainda o sócio cedente, nada mais ter a receber ou reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade em relação as quotas cedidas, dando-lhe plena geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo segundo: O sócio cedente responde solidariamente com a cessionária perante a sociedade e terceiros em relação às quotas cedidas até dois anos depois de averbada na junta Comercial do Estado da Bahia o presente instrumento de alteração contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 1.003 do código civil.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio **MÁRIO OLIVEIRA SAMPAIO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais) dividido em 896.000 (oitocentos e noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscreve mais R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais) tendo em vista a cessão pelo sócio **MANOEL GALVÃO DOS SANTOS** no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma já totalmente subscrito e integralizado através de Reserva de Lucros, Correção monetária e em moeda corrente do País, totalizando o capital de R\$ 923.840,00 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) dividido em 923.840 (novecentas e vinte e três mil, oitocentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA NONA. O sócio **MÁRIO OLIVEIRA SAMPAIO**, que possui na sociedade o capital de R\$ 923.840,00 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) dividido em 923.840 (novecentas e vinte e três mil, oitocentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, reduz seu capital para R\$ 923.200,00 (novecentos e vinte e três mil e duzentos reais) dividido em 923.200 (novecentas e vinte e três mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, através da cessão para o sócio **CARLOS ROSA DE OLIVEIRA** de 640 (seiscentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma já totalmente integralizado através de Reserva de Lucros e Correção monetária e em moeda corrente do País, ou seja, R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) dos quais recebeu as respectivas importâncias em moeda corrente do País neste ato;

Mário Oliveira Sampaio

Fernando Oliveira Sampaio

Manoel Galvão dos Santos

Manoel Galvão dos Santos

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros

Carlos Rosa de Oliveira

Jairo Oliveira Sampaio

Alirio Peixoto dos Santos

José Pereira de Araújo

Req: 81700001099597

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 14555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**40ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**

CNPJ nº 15.931.157/0001-08

Santo Antônio de Jesus, 15 de Janeiro de 2018.

Mário Oliveira Sampaio
MÁRIO OLIVEIRA SAMPAIO
CPF: 136.952.235-53

Carlos Rosa de Oliveira
CARLOS ROSA DE OLIVEIRA
CPF: 013.629.175-91

Fernando Oliveira Sampaio
FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO
CPF: 176.797.025-00

Maria Conceição Leal de Oliveira Barros
MARIA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA BARROS
CPF: 454.471.285-87

Jairo Oliveira Sampaio
JAIRO OLIVEIRA SAMPAIO
CPF: 279.975.885-15

Manoel Galvão dos Santos
MANOEL GALVÃO DOS SANTOS
CPF: 079.502.505-00

Albino Peixoto dos Santos
ALBINO PEIXOTO DOS SANTOS
CPF: 099.707.115-04

Manoel da Conceição Andrade Rosa
MANOEL DA CONCEIÇÃO ANDRADE ROSA
CPF: 086.287.855-15

José Pereira de Araújo
JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 054.954.475-68

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Rua Landulfo Alves, 100 - Centro - Fone (75)3032-2230

Reconheço por semelhança a firma de FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO, e dou fe. Em test. da verdade.

SANTO ANTONIO DE JERUSBA, 22 de Janeiro de 2018
R\$ 4,30

GILSON OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
1925.AB12037-7
Confirma e ass. em www.tbs Jus.br/autenticadas

1 TABELIONATO DE NOTAS DE ST. ANTONIO DE JESUS
RUA ST ANTONIO, 147 - CENTRO - TEL 3032-4852

Reconheço por SEMELHANÇA 0803 firma(s) MARIO OLIVEIRA SAMPAIO (136952), CARLOS ROSA DE OLIVEIRA (013629), JAIRO OLIVEIRA SAMPAIO (279975), EUDER SANTOS MARTINS (099707) da v. Testamunha () de

1924.AB50987-9

1 TABELIONATO DE NOTAS DE ST. ANTONIO DE JESUS
RUA ST ANTONIO, 147 - CENTRO - TEL 3032-4852

Reconheço por SEMELHANÇA 0803 firma(s) PEREIRA DE ARAUJO (054954) da v. Testamunha () de

1924.AB50987-9

1 TABELIONATO DE NOTAS DE ST. ANTONIO DE JESUS
RUA ST ANTONIO, 147 - CENTRO - TEL 3032-4852

Reconheço por SEMELHANÇA 0802 firma(s) ALBINO PEIXOTO DOS SANTOS (099707), MANOEL DA CONCEIÇÃO ANDRADE ROSA (086287) da v. Testamunha () de

1924.AB50987-9

1 TABELIONATO DE NOTAS DE ST. ANTONIO DE JESUS
RUA ST ANTONIO, 147 - CENTRO - TEL 3032-4852

Reconheço por SEMELHANÇA 0802 firma(s) CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA BARROS (454471), GALVÃO DOS SANTOS (079502) da v. Testamunha () de

1924.AB50987-9

Req: 81700001099597

Página 25



Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145555953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

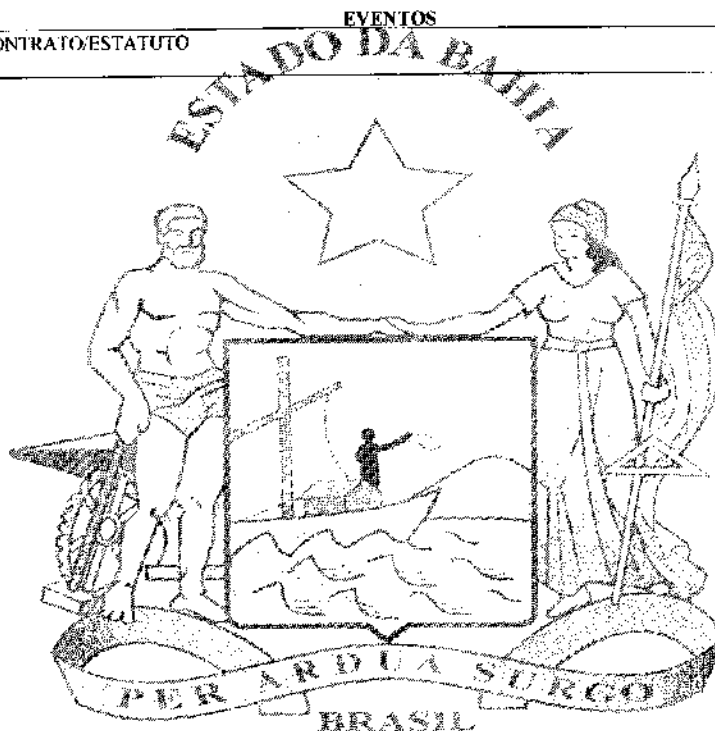
NOME DA EMPRESA	COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA
PROTOCOLO	173199160 - 22/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200063191
CNPJ 15.931.157/0001-08
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/03/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97739311 em 02/03/2018
Protocolo 173199160 de 22/12/2017

Nome da empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA NIRE 29200063191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 145556953278880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCEB, referente ao processo:

Protocolo: 173199160

Nome da empresa: COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS
LTDA

CNPJ da empresa: 15931157000108

NIRE: 29200063191

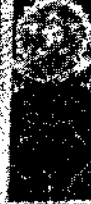
Chancela: 145555953278880

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela:

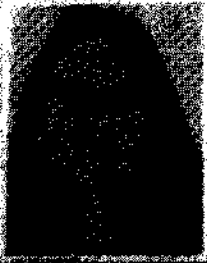
[http://reqin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA
O.aspx](http://reqin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA
O.aspx)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTICIPACAO NACIONAL DE HABILITACAO



NOME COMPLETO DO CANDIDATO: MORIA CECILIA SAMPAIO DE OLIVEIRA BARROS



INSC. NACIONAL DE TRANSITO / UF: 541347284 BA

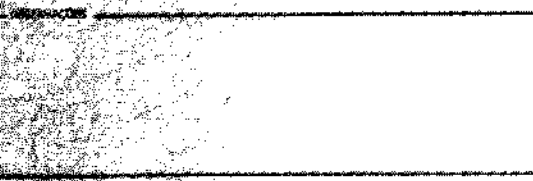
CPF: 454.471.283-07 DATA CADASTRO: 08/12/1972

RESIDENCIA: BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA
MORIA CECILIA SAMPAIO LEAL DE OLIVEIRA

SEXO: F

NUMERO DE IDENTIFICACAO: 1152304991

DATA DE VALIDACAO: 29/06/2025 DATA DE EMISSAO: 06/02/1992



NUMERO DE IDENTIFICACAO: 1152304991

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: BRUNO ANTONIO DE JESUS, BA DATA DE EMISSAO: 06/07/2015

CPF: 98801610162
INSC. NACIONAL DE TRANSITO: BA508253414

DETRAN - BA (BAHIA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.931.157/0001-08
Certidão nº: 13360335/2020
Expedição: 09/06/2020, às 17:56:57
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.931.157/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201646356

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.031.125	15.931.157/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA
CNPJ: 15.931.157/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:42 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **D9CD.B6A2.0D2E.E9E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

decisão judicial na execução fiscal de n. 5914.10.2019.4.01.3300, 24ª VF SJ/BA, aceitou bens em garantia e determinou a expedição de certidão em relação aos débitos nela cobrados (únicas pendências nesta data para a obtenção da CPDEN).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.931.157/0001-08
Razão Social: COML FERR S LUIZ LTDA
Endereço: R LANDULFO ALVES 51 69 CASA / SEDE / SANTO ANTONIO DE JESUS /
BA / 44570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802493904790420

Informação obtida em 09/06/2020 17:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
15.931.157/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/05/1963

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL SAO LUIS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LANDULFO ALVES

NUMERO
51/69

COMPLEMENTO
L. ALVES 105,113,117 PCA. PE. MATEUS
82

CEP
44.571-905

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
SANTO ANTONIO DE JESUS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabilidade@comercialsaoluis.com.br

TELEFONE
(75) 3632-9000 / (75) 3632-9003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 17:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.931.157/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/1963
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LANDULFO ALVES	NÚMERO 51/69	COMPLEMENTO L. ALVES 105,113,117 PCA. PE. MATEUS 82
--------------------------------	-----------------	---

CEP 44.571-905	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@comercialsao-luis.com.br	TELEFONE (75) 3632-9000 / (75) 3632-9003
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/01/2019 às 17:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
SANTO ANTONIO DE JESUS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº. 3306/2020**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA		C.G.A 90300102	C.N.P.J. 15.931.157/0001-08
Endereço: RUA LANDULFO ALVES, 51/89 CASA /ANDAR			
Bairro: CENTRO	CEP: 44571380	Município: SANTO ANTONIO DE JESUS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
04/06/2020

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 03/08/2020

37937.3306.20200604.N.40.1027873





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID – 19 Nº 032/2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)**, do Município de Teolândia, encaminhada pela Secretária de Assistência Social;

CONSIDERANDO as disposições previstas no **ART. 24, P II, DA LEI Nº 8.666/93; MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

ART. 4º § 1º - LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

CONSIDERANDO que entre os orçamentos cotados a que teve o menor preço foi da Empresa **COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 15.931.157/0001-08;**

CONSIDERANDO a notoriedade da competência da Contratada; do seu zelo profissional; da sua idoneidade moral e social;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para aquisição, do nível citado é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Assistência Social assevera a necessidade da contratação direta da empresa para aquisição, por dispensa da licitação, em razão de frustrações alheias à vontade da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender as necessidades, cuja seleção e escolha, em face da necessidade urgente, é viabilizada pelo Processo de Dispensa de Licitação, resolve declarar Dispensável o Processo Licitatório, com fundamento nos art. 24, XVIII da Lei 8.666/93, para recomendar a contratação da Empresa **COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 15.931.157/0001-08**, cujo Contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e Registre-se.

Teolândia-Bahia, 03 de Julho de 2020.

LEONARDO REIS
Presidente da Comissão


JACIARA CARDOSO DE FREITAS
Membro da Comissão


ELCKSON LUCAS SOUZA MENEZES
Membro da Comissão


EDER FRANCISCO SANTOS
Membro da Comissão



COMUNICADO INTERNO Nº 044/2020
Referente Processo Administrativo nº 114/2020

Da Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica do Município
Ass: Solicita parecer

Senhor Procurador

É o presente para solicitar o devido Parecer desta Procuradoria Municipal, sobre o processo em epígrafe, referente à Minuta do instrumento contratual, conforme Anexo I com valor estimado de **R\$ 5.000,00**, referente à contratação da Empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19).**

Teolândia, 03 de Julho de 2020.

Atenciosamente,


LEONARDO REIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM FACE DA COVID 19

PARECER Nº 044/2020

I - SÍNTESE DA CONSULTA

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Processo Administrativo nº 114/2020, no qual é apontada a necessidade de aquisição de móveis e utensílios para distribuição a idosos em situação de vulnerabilidade no Município, mediante dispensa de licitação, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme documentação encartada nos autos.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A contratação para compras e serviços depende de procedimento licitatório, salvo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, versadas na legislação específica.

No caso específico, entretanto, sobreleva a situação excepcional originária da pandemia referente ao coronavírus, hipótese em que as exigências da aludida legislação de regência cedem à necessidade de combate ao COVID 19, razão pela qual a dispensa de licitação vem expressamente autorizada no art.4º, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 13.979, de 08.02.2020, com a redação que lhe foi dada pela Medida Provisória nº 926, de 20.03.2020, sendo, portanto, clara hipótese de dispensa emergencial do certame licitatório.

Do exame da minuta do contrato concluímos pela inexistência de óbice à contratação.

III - CONCLUSÃO

A hipótese é claramente de dispensa de licitação, de conformidade com a legislação relativa ao combate à COVID 19, pelo que opinamos favoravelmente à continuidade do procedimento.

Retornem os autos com este ao setor competente.

Teolândia (PA), 03 de junho de 2020


Antonio Carlos Alves Macêdo
Procurador Geral



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID – 19 N° 032/2020

HOMOLOGAÇÃO

Baseado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, homologo o presente Processo de Dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para determinar a Contratação da proponente **COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 15.931.157/0001-08**, a proposta no valor de **R\$ 3.653,65 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**, na forma das condições estipuladas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Teolândia- Bahia, 06 de Julho de 2020.


LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EM DECORRENCIA DO COVID - 19 Nº 032/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o Processo de Dispensa de Licitação foi publicado no Mural da Prefeitura desta Cidade, no dia 03/07/2020.

Teolândia- Bahia, 06 de Julho de 2020.


JURANDY DE MELO ALMEIDA
Secretário da Administração

JURANDY DE MELO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 005 DE 02.01.2017



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
COVID – 19 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº 074/2020

Valor: R\$ 3.653,65

O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, com sede na Rua Antônio dos Santos, nº 52, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 820.868.775-87, e RG nº 915562600, e Empresa **COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA**, rua Landulfo Alves nº 51/69 preça Pe Mateus nº 82 – Santo Antônio de Jesus - Bahia inscrito no CNPJ sob o número 15.931.157/0001-08, aqui representada pelo Sr. **JAIRO OLIVEIRA SAMPAIO** CPF nº 279.975.885-15 e RG nº 242781144 SSP BA, de acordo com a Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Contrato é celebrado entre as partes visando:

1. 1.1 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19).**, de acordo com a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 032/2020. Planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para efeitos legais, dá-se ao presente Contrato o valor de **R\$ 3.653,65 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** o crédito pelo qual correrá a despesa, consta no Orçamento do Município de Teolândia, para o presente exercício, por conta da:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
0208	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - AÇÕES SUAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)	022900 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**Recurso Exclusivo para pessoas em serviços Socioassistenciais
Serviços de Acolhimento.**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados de conformidade com a efetiva entrega da mercadoria, material ou equipamentos objeto da licitação, mediante recibo assinado pela Contratada e devidamente vistado, com certificação do recebimento bem adquirido pela Secretaria usuária, ocorrendo o respectivo pagamento até o último dia útil de cada mês subsequente à entrega. No caso do recibo apresentar incorreções, o mesmo será devolvido para a devida formalização e regularização. O Município não efetuará pagamento de qualquer título através de cobrança bancária.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1 O prazo de duração do presente contrato é de **03 (três) meses**, contado a partir da celebração, podendo ser prorrogado a critério do Município, de acordo com o **Art. 57, incisos. I e II da Lei 8666 /93**.

4.2 Na contagem do prazo estabelecido neste Contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

4.3 Só se inicia e vence o prazo referido anteriormente em dias de expediente normal no **MUNICIPIO**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A parte contratada se obriga a entregar o bem adquirido, de imediato, em perfeitas condições de conservação e uso, além de adequados para os fins perseguidos, imediatamente quando da solicitação pelo Município, este que se obriga a efetuar o correspondente pagamento no mês subsequente ao da entrega da mercadoria..

CLÁUSULA SEXTA: DA INEXECUÇÃO OU RESCISÃO CONTRATUAL

6.1A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a rescisão do mesmo, com as conseqüências contratuais e as previstas em Leis e Regulamentos.

6.2 Constituem motivos para a rescisão:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais atinentes a qualidade dos serviços executados;
- A falta de entrega do(s) bem(ns) adquirido(s) pelo contratado nos prazos para tal ajustados ou a existência de defeitos e vícios que os tornem inapropriados para os fins da Administração, salvo se esta, por liberalidade, aceitar a entrega de novo produto, da mesma qualidade e quantidade;
- Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Exmo. Prefeito Municipal;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditiva da continuidade deste Contrato.

6.3A rescisão deste Contrato poderá ser:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

- Determinada por ato unilateral e escrito por parte do **MUNICÍPIO**, nos casos especificamente enumerados;
- Amigável por acordo entre as partes;
- Judicial, nos termos da Legislação.

CLÁUSULA SETIMA: DAS PENALIDADES

7.1A Contratada estará sujeita à multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato para cada inadimplência a ela imputável.

7.2A multa que alude esta cláusula não impede que o **MUNICÍPIO** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Nos casos previstos em leis e regulamentos, serão descontados dos valores correspondentes aos serviços prestados, as importâncias relativas aos tributos e contribuições legalmente exigíveis.

8.2 Fica terminantemente proibida a **Dação** do presente Contrato como garantia de qualquer transação da contratada.

8.3 Quaisquer alterações no presente Contrato somente serão admitidas mediante celebração de termo aditivo.

8.4 Fazem parte integrante deste Contrato os documentos abaixo relacionados independentemente da transcrição:

- Aquisição de compra de mercadorias.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DAS PARTES

9.1 As partes elegem o Foro da cidade de Wenceslau Guimarães do Estado da Bahia, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer um outro por mais privilegiado que seja.

9.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Teolândia (BA), 06 de Julho de 2020.

LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO

COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

032-969.555-00

01839273542



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

ANEXO

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	FOGAO WAVES 5 BOCAS INOX	UND	R\$ 959,00	R\$ 959,00
02	02	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	UND	R\$ 199,99	R\$ 399,98
03	03	CESTAO P/LIXO 100LTS 1410R	UND	R\$ 59,90	R\$ 179,70
04	06	LIXEIRA PEDAL 15LTS BRANCA 805	UND	R\$ 29,99	R\$ 179,94
05	02	GARRAFA TERMICA EUREKA 1L PRETO	UND	R\$ 17,99	R\$ 35,98
06	12	PRATO FUNDO DURALEX ASTRAL	UND	R\$ 4,99	R\$ 59,8
07	02	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 36 BRANCA	PAR	R\$ 31,90	R\$ 63,80
08	02	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 37 BRANCA	PAR	R\$ 31,90	R\$ 63,80
09	02	BOTA SETE LEGUAS FLEX CURTA 38 BRANCA	PAR	R\$ 31,90	R\$ 63,80
10	01	PANELA DE PRESSAO 3 LTS	UND	R\$ 55,90	R\$ 55,90
11	01	PANELA DE PRESSAO 4,5 LT	UND	R\$ 39,99	R\$ 39,99
12	01	PANELA DE PRESSAO 7 LTS	UND	R\$ 85,90	R\$ 85,90
13	01	LAVADORA COLORMAQ 15KG 127V BLACK	UND	R\$ 689,00	R\$ 689,00
14	02	CONJ. TALHERES INOX 36PC IPANEMA 23399056 PTO	UND	R\$ 59,99	R\$ 119,98
15	10	SANDALIA FLASH SWEET RETRO CORAL 35/36	PAR	R\$ 19,90	R\$ 199,00
16	10	SANDALIA FLASH SWEET RETRO PRETO 37/38	PAR	R\$ 19,90	R\$ 199,00
17	10	SANDALIA ALOHA AZUL INDIGO 39/40	PAR	R\$ 25,90	R\$ 259,00
TOTAL R\$					R\$ 3.653,65



CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020

Dispensa – Covid -19 Nº 032/2020. Contratante: O Município De Teolândia – Ba. Contratada Empresa Comercial De Ferragens São Luis Ltda, Cnpj: 15.931.157/0001-08. Objeto: Aquisição De Materiais De Acolhimento Para Idosos Em Situação De Vulnerabilidade Em Conformidade Com A Portaria Nº 369 De 29 De Abril De 2020 Para Enfrentamento Da Emergencia De Saude Decorrente Do Novo Coronavírus (Covid - 19). Valor Total Do Contrato: R\$ 3.653,65 (Três Mil Seiscentos E Cinquenta E Três Reais E Sessenta E Cinco Centavos). Data Da Assinatura: 06 De Julho De 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID - 19 - Nº 075/2020

Dispensa Emergencial Nº 033/2020. Contratante: O Município De Teolândia – Ba. Contratada (O): A Empresa Solmedi Comércio De Material Médico E Hospitalar Ltda - Me Cnpj: 14.433.455/0001-05. Objeto: Aquisição De Material De Consumo, Materiais Permanentes E Equipamentos, Medicos Hospitalares, Para Uso No Enfrentamento Dos Efeitos Da Situação De Emergência De Saúde Pública Durante O Período Que Perdurar O Estado De Emergência De Saúde Internacional Decorrente Do Coronavírus – Covid - 19, Lei Complementar Nº 173, De 27 De Maio De 2020. Valor Total Do Contrato: R\$ 199.418,00 (Cento E Noventa E Nove Mil Quatrocentos E Dezoito Reais). Data Da Assinatura: 07 De Julho De 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Objetivando o credenciamento para contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar do município, que acontecerá entre os dias 09 de julho de 2020 e 30 de julho de 2020, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA, com abertura das propostas prevista para 31/07/2020, às 09h00, conforme especificado no Edital de Licitação. Informações gerais através do site www.santaluzia.ba.gov.br, do e-mail licitar.santaluzia.ba@gmail.com ou pelo tel. (73) 3628-1636.

Santa Luzia- BA, 8 de julho de 2020.
GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA
Presidente da CPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Município de Santa Luzia - BA, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº003/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de pontes e recuperação de estradas vicinais no município, conforme CA 871218/2018-MAPA/CAIKA. A sessão pública acontecerá no dia 04 de agosto de 2020, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia - BA. Edital disponível, a partir de 09 de julho de 2020, no Portal da Transparência. Informações gerais através do site www.santaluzia.ba.gov.br, no Paço Municipal ou pelo tel. (73) 3628-1636.

Santa Luzia- BA, 8 de julho de 2020.
GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 077/2020.

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 120/2020, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Legislativo nº 2210/2020 e Decretos Municipais nº 4.163/2020 e nº 4.167/2020. Face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente para a aquisição de 290 (duzentos e noventa), macacões Impermeáveis para uso na prevenção à pandemia (COVID-19), de acordo anexos, no total geral R\$ 16.820,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais), junto a empresa Charles Teixeira Mozozinha-ME, CNPJ: 16.930.068/0001-71. Autorizo a aquisição na forma constante da presente Dispensa.

Santa Maria da Vitória - BA, 8 de julho de 2020.
RENATO RODRIGUES LEITE JUNIOR
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 076/2020.

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 119/2020, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Legislativo nº 2210/2020 e Decretos Municipais nº 4.163/2020 e nº 4.167/2020. Face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente para a aquisição de material para a confecção de máscaras em tecidos com dupla proteção, costura reforçada e suporte em elástico para uso na prevenção à pandemia (COVID-19), de acordo anexos, no total geral R\$ 7.690,50 (sete mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), junto a empresa Dellamiana Armarinhos Ltda, CNPJ: 07.466.761/0001-82. Autorizo a aquisição na forma constante da presente Dispensa.

Santa Maria da Vitória - BA, 8 de julho de 2020.
RENATO RODRIGUES LEITE JUNIOR
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 078/2020.

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 121/2020, para que surta os jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 4.163/2020 e nº 4.167/2020. Face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para uso na prevenção à pandemia (COVID-19), de acordo anexos, no total geral R\$ 17.042,00 (dezesete mil e quarenta e dois reais), junto as empresas: Elve Indústria e Comércio de Confeções Ltda, CNPJ: 03.126.096/0001-27, no total R\$ 8.832,00 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais) e, Globofarma EIRELI, CNPJ: 02.326.373/0001-82, no valor de R\$ 8.210,00 (oito mil e duzentos e dez reais). Autorizo a aquisição na forma constante da presente Dispensa.

Santa Maria da Vitória - BA, 8 de julho de 2020.
RENATO RODRIGUES LEITE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

Foi publicado no DOU em 06/07/2020 seção 3, página 127 - ISSN 1677-7069. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de Kits e serem distribuídos aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência e calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo covid-19 (coronavírus), adquiridos com recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), documento alterado - anexo II. ONDE SE LÊ: Item 07 - molho de tomate, temperado, peneirado, isento de gordura trans, contendo tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho, manjerico, orégano, tomilho e aromatizante. Composição nutricional em 60g: 30 kcal, 5,9 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas e 0,78 g de fibras alimentares. Gordura total não superior a 0,5g. Embalagem sachê contendo 340g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. LEM-SE. Item 07 - molho de tomate, temperado, isento de gordura trans, contendo tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho, e podendo conter outras substâncias permitidas pela legislação de alimentos vigente. Composição nutricional média em 60g: 30 kcal, 5,9 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas e 0,78 g de fibras alimentares. Gordura total não superior a 0,5g. Embalagem sachê contendo 340g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. Considerando não ter havido prejuízo no objeto do certame, a data de abertura do mesmo continua a mesma: 10/07/2020. Ficam mantidas as demais condições.

LEONARDO MAGALHÃES DE O. TARANTO
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2020

Contratante: PMSD. Contratada: Travele Tratores Implementos e Peças LTDA, CNPJ 14.569.792/0001-24, PP 04/2020, objeto: aquisição de Equipamentos Agrícola. Valor: R\$ 54.000,00. Vigência: de 06/07/2020 a 30/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Presidente Da Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De São Miguel Das Matas, torna público a licitação: Tomada de Preços nº 002/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das USF Eduardo Souza Santos - Localidade Sede, no Município de São Miguel das Matas - Bahia. Data: 24/07/2020 Horário: 08:30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.sao miguel das matas.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licita2018.1@hotmail.com ou pelo Tel. 075 3676-2141.

EDIMARA MACENA COU TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - SRP

A Prefeitura Mun. de Serra Preta/BA, torna público que abriu licitação na modalidade P. Presencial no 011/2020 - SRP. Tipo: Menor valor global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Ar Condicionado tipo split, para atender as necessidades das secretarias do Município de Serra Preta/BA, mediante especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos. Data de Abertura: DIA 21 (VINTE E UM) DE JULHO DE 2020, ÀS 09:30 HORAS, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.serrapreta.ba.gov.br/transparencia/dm/licitacoes>. Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3697-2114 - 2117 ou e-mail: copel@serrapreta.ba.gov.br.

DANIELY ARAGÃO SOUSA
Pregeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços limpeza e conservação pública, com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva. Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir do dia 09/07/2020 às 16:00 horas. início da sessão de disputa no dia 22/07/2020 às 14:00 horas. Tel.: (77) 3620-1198

MARIA APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA
Pregeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 26/2020

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.502/02 e suas alterações, será realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 026/2020, do tipo MEMOR PREÇO POR ITEM, no dia 22/07/2020 às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos) - horário local, objetivando a futura e eventual contratação de empresa, destinada ao fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA E EXPEDIENTE), visando atender as demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias e Departamentos. Aos interessados o Edital estará a disposição, junto a COPEL, situado à Rua Carlos Mostardeiro, 31 - Jardim Carajá - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 hs, e no site <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "editais de licitação", "editais baixar".

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 9/2020

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.502/02 e suas alterações, será realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 009/2020 do tipo MEMOR PREÇO POR ITEM, no dia 22/07/2020 às 13h:30min (Treze horas e trinta minutos) - horário local, objetivando a futura e eventual contratação de empresa capacitada no fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades do CEO, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Aos interessados o Edital estará a disposição, junto a COPEL, situado à Rua Carlos Mostardeiro, 31 - Jardim Carajá - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 hs, e no site <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "editais de licitação", "editais baixar".

Tx. de Freitas/BA, 7 de julho de 2020.
ALAN RODRIGUES PEREIRA
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020

PA 81/2020.

Menor preço global. Dia 06/07/2020 às 10h. Objeto: aquisição insumos hospitalares, equipamentos e medicamentos para atender as ações de enfrentamento da Covid 19. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.opmbrasil.org.br.

Teodoro Sampaio/BA, 7 de julho de 2020.
JOSEVAL SILVA DE A. AZEVEDO
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2020

Dispensa - Covid -19 Nº 032/2020. Contratante: O Município de Teolândia - BA. Contratado Empresa Comercial De Ferragens São Luis Ltda, Cnpj: 15.931.157/0001-08. Objeto: Aquisição De Materiais De Acolhimento Para Idosos Em Situação De Vulnerabilidade Em Conformidade Com A Portaria Nº 369 De 29 De Abril De 2020 Para Enfrentamento Da Emergência De Saúde Decorrente Do Novo Coronavírus (Covid - 19). Valor Total Do Contrato: R\$ 3.653,65 (Três Mil Seiscentos E Cinquenta E Três Reais E Sessenta E Cinco Centavos). Data Da Assinatura: 06 De Julho De 2020.



